

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas e doze minutos, na sala do conselho no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: Maria Emília Machado Telles Walter (Presidente), Antônio César Pinho Brasil Júnior (representante do Consuni – área de Ciências Exatas e da Terra), Eduardo Tadeu Vieira (representante do Consuni – área de Ciências Humanas e Sociais II), Gustavo Adolfo Sierra Romero (representante do Consuni – área de Ciências da Vida), Helena Eri Shimizu (Decanato de Pós-Graduação), João Bosco Crema Júnior (Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos), José Manoel Morales Sánchez (membro do Consuni – área de Ciências Humanas e Sociais I), Maria Lucilia dos Santos (Decanato de Administração), Alexandre Pilati (Decanato de Extensão), Rafael Litvin Villas Bôas (representante da Câmara de Extensão), Sérgio Antônio Andrade Freitas (Decanato de Ensino e de Graduação), Gladston Luiz da Silva (suplente, representante do Consuni – área de Ciências Exatas e da Terra), Reinaldo José de Miranda Filho (suplente, representante dos Campi), Rozana Reigota Naves (suplente, membro do Consuni – área de Ciências Humanas e Sociais I). Ausências justificadas: Darcilene Sena Rezende (suplente, representante da Câmara de Extensão). Houve, portanto, quorum regimental para a realização da reunião, nos termos do artigo 49 do Regimento Geral da Fundação Universidade de Brasília. Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA: 1) Informes:** (a) o DPI e o DPG trabalharão, durante o mês de setembro, no edital do CNPq de Doutorado Acadêmico para Inovação. Estarão aptos a participar os Programas de Pós-Graduação com avaliação na CAPES 5, 6 e 7. As parcerias com o setor produtivo já deverão estar em andamento no momento da submissão das propostas; (b) a Decana de Pós-Graduação informou que o projeto da UnB no edital CAPES-PRINT foi aceito; (c) a Presidente informou que, quando for formulada consulta à CAPRO sobre a quantidade de pessoas vinculadas à FUB que estiverem envolvidas na equipe de execução de um projeto executado em fundação de apoio, conforme rege o art. 9º, § 1º da Resolução do Conselho Universitário n.º 005/2018, a Presidente formulará a resposta, com posterior homologação do colegiado. A Presidente reforçou que, em alguns casos, é conveniente e oportuna a flexibilização deste dispositivo, como, por exemplo, em projetos executados em rede. **2) Ata da sétima reunião ordinária.** Aprovada com 8 votos a favor e 2 abstenções. **3) Processo n.º 23106.075106/2018-11,** de relatoria de Antônio César Pinho Brasil. Trata-se de análise da avaliação de desempenho de gestão referente ao exercício de 2017 da FUNAPE. Aprovado por unanimidade. A Câmara reforçou a necessidade de a FUNAPE encaminhar quantos e quais são os projetos da UnB por ela apoiados. Foi solicitado à secretaria da CAPRO que enviasse às fundações de apoio as novas resoluções da UnB, aprovadas recentemente pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Administração. **4) Processo n.º 23106.080200/2016-21,** de relatoria de Francisco Ricardo Cunha. Trata-se de encaminhamento de relatório financeiro semestral pela RNP. Retirado de pauta. **5) Processo n.º 23106.029074/2018-82,** de relatoria de Eduardo Tadeu Vieira. Trata-se de convênio a ser celebrado entre a EBF Indústria e Comércio, a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no valor de R\$ 103.109,00 (cento e três mil, cento e nove reais), cujo objeto é o projeto de pesquisa "Análise e Projeto de Sistema de Corte para Manutenção de Jardins". Retirado de pauta. **6) Processo n.º 23106.154276/2017-81,** de relatoria de Maria Emília Machado Telles Walter. Trata-se de consulta à CAPRO com relação à quantidade de pessoas vinculadas à FUB na equipe executora do projeto, que representa menos de dois terços do total de integrantes. Voto favorável da relatora e homologado pelo colegiado. **7) Processo n.º 23106.084964/2018-57,** de relatoria de Rafael Litvin Villas Bôas. Trata-se de Memorando de Entendimento Acadêmico, Científico e Cultural a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Instituto Internacional de Educação e Formação Acadêmica LTDA (IIE), cujo objeto consiste em regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Aprovado por unanimidade. **8) Processo n.º 23106.024702/2017-52,** de relatoria de Gustavo Adolfo Sierra Romero. Trata-se de Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a execução do projeto de

pesquisa de eficiência no gerenciamento de riscos regulatórios da ANAC, tendo como objeto a investigação e pesquisa sobre desafios da gestão de operações e métodos de análise, buscando maior eficiência no gerenciamento de riscos regulatórios. Aprovação *ad referendum* homologada pelo colegiado. **9)** Processo n.º 23106.107881/2017-62, de relatoria de Ana Claudia Farranha Santana. Trata-se de questionamento relativo ao requisito mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à FUB, como determina o art. 2º da Resolução do Conselho Universitário nº 0005/18, na proposta de curso de Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, a ser desenvolvida na Faculdade de Saúde. Voto favorável da relatora e homologado pelo colegiado. **10)** Processo n.º 23106.027209/2017-94, de relatoria de Wilson Roberto Theodoro Filho. Trata-se de convênio a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB), a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no valor de R\$ 160.940,00 (cento e sessenta mil, novecentos e quarenta reais), cujo objeto é o curso de extensão "Manejo de águas pluviais urbanas a serem oferecidos pela Universidade de Brasília em parceria com a ADASA". Aprovação *ad referendum* homologada pelo colegiado. **11)** Processo n.º 23106.015782/2018-36, de relatoria de Jose Manoel Morales Sanchez. Trata-se de Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Supremo Tribunal Federal - STF, no valor de R\$ 688.089,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), cujo objeto consiste no desenvolvimento do projeto "Reformulação da Legislação Anotada do STF". Aprovação *ad referendum* homologada pelo colegiado. **12)** Deliberação acerca da minuta de Instrução Normativa que versa sobre a tramitação dos processos que deverão ser deliberados pela CAPRO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Alice Piauilino Cidade da Silva, Secretária da CAPRO, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente da CAPRO.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Piauilino Cidade da Silva, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 19/11/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 19/11/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232022** e o código CRC **91485F26**.